Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1127A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.599 DE 05 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maria Ileide Alves Lima, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 05/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal MARIA ILEIDE ALVES LIMA**,** Ajudante de Manutenção**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:30 às 10:30 hrs. e das 12:30 as 14:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.603, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Daniela Carlos, Psicopedagoga.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 12/05/2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal DANIELA CARLOS**, Psicopedagoga***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Núcleo de Atendimento Especializado Multidisciplinar da Educação: Rua Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 às 11:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.604 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Fernanda Aparecida Silveira, Assistente Social.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 12/05/2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal FERNANDA APARECIDA SILVEIRA, **Assistente Social**:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Núcleo de Atendimento Especializado Multidisciplinar da Educação: R. Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.605 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim, Psicóloga.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 12/05/2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal JÉSSICA FERNANDA NASCIMENTO PASQUIM**, Psicóloga:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Núcleo de Atend. Especializado Multidisc. da Educação: R. Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

HORÁRIO: De Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas.

Quarta -Feira: Das 13:30 às 17:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.608 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Sebastião Maximo de Souza, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para SEBASTIÃO MÁXIMO DE SOUZA**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.609 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para João Carlos Leandro, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para JOÃO CARLOS LEANDRO**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.610 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Rene Araújo dos Santos, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para RENE ARAÚJO DOS SANTOS**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.611 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Robson Rodrigues Cirqueira, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para ROBSON RODRIGUES CIRQUEIRA**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.612 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Igor Brigo Menegueti, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para IGOR BRIGO MENEGUETI**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.613 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Luis Eduardo Alves Sperandir, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para LUIS EDUARDO ALVES SPERANDIR**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.614 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Marcos Rogério da Cruz, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.615 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Guilherme Puga Neto, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para GUILHERME PUGA NETO**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.616 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Michel Pereira Lima Lopes, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para MICHEL PEREIRA LIMA LOPES**,** Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

HORÁRIO: Escala de revezamento com carga horária semanal de 44 horas, distribuídas em jornada diária de 7h20, conforme escala 6x1, definida pela Chefe de Divisão do Pronto Socorros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

José Reinaldo dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, de 25 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo caminhão, equipado com cesto aéreo.

FORNECEDOR:

RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº **10.337.197/0001-02** para fornecimento do item 01 no valor de **R$ 458.800,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Ipuã, 14 de maio de 2025.

_____

José Reinaldo dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 088/2025

Ipuã, 14 de maio de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

LUIZ FERNANDO BRITO DA SILVA

2ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **COVEIRO**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de COVEIRO, até o dia 13 de junho de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 089/2025

Ipuã, 14 de maio de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO

5ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, até o dia 13 de junho de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....